

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações de Obras de EngenhariaProcesso: **Gestão de Obras e Serviços de Engenharia**

Código

Folha nº

.1/1

DADOS DO REQUISITANTEUnidade Requisitante: **Diretoria da DINFRA**Local onde será realizada a obra de Engenharia : **Fórum da Comarca de Batalha**

E-mail Diretoria da DINFRA

claudialisboa@tjal.jus.br

Telefone da Diretoria da DINFRA

(82) 9 9997-3337

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR**TIPO DE CONTRATAÇÃO : 3 – OBRA – Reforma****DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura de obra e serviços de engenharia para REFORMA POR DEMANDA com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do Fórum da Comarca de Batalha/AL.

PREVISÃO DE CUSTO

R\$ 1.500.000,00 (Serviços) e R\$ 250.000,00 (equipamentos)

TOTAL = R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

O prédio do Fórum da Comarca de Batalha foi construído no ano de 2014, alguns espaços que compunham a edificação àquela época, quando atendiam perfeitamente as necessidades para seu pleno funcionamento. No entanto, considerando atualizações normativas, as mudanças da dinâmica e desenvolvimento dos trabalhos, desgastes naturais devido ao tempo em elementos da infraestrutura e dependências da edificação, passou a existir a necessidade de uma reforma a fim de adequar os espaços e torná-los compatíveis, como forma de garantir um melhor desenvolvimento das atividades jurisdicionais, e também dar maior conforto e segurança à população.

Dessa maneira, a reforma em questão envolve o Tribunal do Júri, que se encontra fora da configuração exigida atualmente, necessitando ampliar a área do palco. Deverá também ser realizada a recuperação do piso, o qual apresenta fissuras e sinais de acomodação do solo.

No projeto de reforma está previsto a execução da bancada acessível da recepção, revisão geral do sistema hidráulico e elétrico, intervenção em todos os banheiros na troca de equipamentos que não estão funcionando e que estão desgastados, como também colocar bancada da pia acessível dos banheiros públicos.

Outros pontos que farão parte dos serviços a serem executados são a recomposição e complemento da marcenaria da copa e a construção da casa de gás para atender a norma de combate a incêndio e pânico.

A área externa do prédio será modificada, com reestruturação de toda a parte do estacionamento, com a implementação de vagas para PNE, Idosos, bicicletário e motos.

As rampas, calçadas e passeios passarão por adequações de modo a atender as normas de acessibilidade, assim como a correta distribuição do fluxo de pedestres e veículos.

Temos ainda a acrescentar que a reforma mencionada torna o edifício adequado as normas pertinentes: Resolução nº 07/2013 deste Tribunal, ABNT NBR 9.050/2020 e ABNT NBR 16537.

Os equipamentos que farão parte da contratação pretendida são partes integrantes da infraestrutura do prédio, essenciais ao seu funcionamento conforme previsto no Art. 12 Parágrafo Único da Resolução nº 114/2010 CNJ.

Maceió/AL, 20 de junho de 2024

Diretora

Diretoria Adjunta de Infraestrutura, Obras e Serviços

DINFRA – TJAL